



2ª Retificação do EDITAL N° 02/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES PARA AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Processo: 23223.001511/2022-98

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 9.991/2019, o Decreto nº 10.506/2020, a Instrução Normativa ME nº 201/2019 e a Resolução CONSU nº 10/2021, considerando, ainda, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do IF Sudeste MG, resolve retificar o Edital conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

- Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO

- O SERVIDOR se compromete a permanecer em efetivo exercício no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus, após o término do curso, no mesmo regime de trabalho em que se encontrava, por um período mínimo igual ao período de duração do curso.

Leia-se:

- Anexo II

- De acordo com o §4º do Art. 96A da Lei 8112/90, o SERVIDOR se compromete a permanecer em efetivo exercício no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus _____, após o término do curso, no mesmo regime de trabalho em que se encontrava, por um período igual **ao afastamento concedido**.

Juiz de Fora, 28/07/2022.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA
Reitor



ANEXO II RETIFICADO

Termo de Compromisso e Responsabilidade

I - Identificação do servidor:		
Nome:	Siape:	
Cargo:	Campus de Lotação:	Setor de Lotação:
II - Natureza do Afastamento:		
<input type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Prorrogação	<input type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No Exterior	<input type="checkbox"/> Com ônus limitado
Qualificação: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-doutorado		
Data de início do curso:	Data de término do curso:	Cidade/UF/País:
Carga horária do curso:	Área:	
TERMO DE COMPROMISSO <ul style="list-style-type: none">● De acordo com o §4º do Art. 96A da Lei 8112/90, o SERVIDOR se compromete a permanecer em efetivo exercício no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus _____, após o término do curso, no mesmo regime de trabalho em que se encontrava, por um período igual ao afastamento concedido.● O SERVIDOR se compromete a não abandonar o curso, solicitar exoneração, remoção, redistribuição, licença para tratar de assuntos particulares e aposentadoria voluntária durante o período do curso e o de retorno útil.● O SERVIDOR declara ter conhecimentos na obrigação certa e exigível de ressarcimento ao erário do valor nele investido, acrescido de correção monetária, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente em caso de não cumprir os itens anteriores.● O SERVIDOR se compromete a não participar de atividades remuneradas durante seu período de afastamento, à exceção daqueles que ensejem o recebimento de bolsas relacionadas ao desenvolvimento das atividades de pesquisa ligadas ao seu curso.● O SERVIDOR assume o compromisso de repassar a seus pares e/ou alunos os conhecimentos adquiridos.● Declaro, ainda, que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal, prestar declaração falsa com a finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"><div style="border-bottom: 1px solid black; width: 150px;"></div><div>Assinatura</div></div>		

